

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PORTARIA Nº 171/57

O cidadão JOÃO TARORA,
Presidente da Câmara Municipal de Garça,
usando das suas atribuições, etc.

Considerando que o Legislativo Municipal encontra-se em férias durante o corrente mês de Julho;

Considerando que se encontram na Comissão de Justiça os vetos do Executivo Municipal aos projetos de leis ns. 19/57, do vereador Orlando Silveira Martins, 25/56 do vereador João Miguel - Chaves, 22/57 e 23/57 do vereador Odilon Izar e 32/57 do vereador João Tarora;

Considerando que existe prazo fixado regimentalmente para o conhecimento da matéria pelo Plenário, após o qual e na falta do conhecimento consideram-se acintos os vetos;

R E S O L V E, nos termos do artigo 33º, § 1º, do Regimento Interno, convocar, como convocada fica uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o dia 18 de Julho de 1957, às 20 horas, para discussão e votação dos vetos do Executivo Municipal aos projetos de leis ns. 19/57, 25/56, 22/57, 23/57 e 32/57, exclusivamente, com ou sem parecer. Registre-se, publique-se, registre-se e comunique-se aos srs. Vereadores.

Garça, 13 de Julho de 1957

João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.

Sebastião Gomes Simões
Diretor